



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.805-035-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 18h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Enio Dias Barcellos (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB) Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Weber (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Fábio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 112/2021 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.979,91 na Lei Orçamentária Anual; PL nº. 113/2021 que altera o Art. 1º da Lei nº. 3.233/2020 que dispõe sobre a concessão de alvará de licenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços funerários; PL nº. 114/2021 que altera os parágrafos 1º e 2º do Art. 14 da Lei nº. 2.362/2013 que regula o acesso a informação no âmbito do município de São Pedro do Sul; PL nº. 115/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 03 professores de educação infantil; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através do setor competente, refaça o escoamento pluvial dos bueiros e as entradas das residências na Rua Pedro Seeger, no bairro Riveira; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, providencie na reforma da ponte que liga a Localidade de São João à sede do município de São Pedro do Sul; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito faça um estudo para modificar o trânsito na Rua Artemio A. Sarturi, localizada no bairro Santa Luzia, quadra da Escola Municipal Rosa Lazzarotto Arboite, tornando-a mão única; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que a Administração, através do Setor Competente, providencie a limpeza e revitalização da Pracinha Arco-Íris; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Legislativo passe a tornar público através dos meios de comunicação todas as receitas recebidas por esta Casa, bem como todas as despesas, aquisições ou repasses de verbas. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2802, não havendo manifestações é aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 18719** do Ver. Everson, que a Administração Municipal, através do setor competente, refaça o escoamento pluvial dos bueiros e as entradas das residências na Rua Pedro Seeger, no bairro Riveira, fala que “todos sabem que quando ocorrem altos volumes de chuvas, os Vereadores são marcados nas redes sociais, não se furto ao seu dever e apresenta respostas, esta matéria é neste sentido, fala que há tempos comenta sobre as obras



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



públicas, que necessita de uma chefia técnica acompanhando as obras, é muito grande o volume de obras que tem que ser refeito após grandes chuvas, a questão de escoamento pluvial é importante que se faça uma vez e bem feito”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “também foi chamado no local, mas por outro motivo, entre as Ruas Marques do Herval e Pedro Seeger tem abertura de uma rua só para baixo, com isto, toda a água esco para dentro dos terrenos, fala que já conversou com o Secretário de Obras e explicou à situação”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 18720** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, providencie na reforma da ponte que liga a Localidade de São João à sede do município de São Pedro do Sul, fala que “em março já havia solicitado o conserto da ponte, agora novamente é solicitado por moradores da região, que lhe questionaram se realmente havia feito o pedido, quando apresentou o pedido em março, foi apartado pelo Ver. Hielderson que informou que não havia matéria prima para a manutenção, só que agora, já passaram 05 meses da solicitação e a ponte segue do mesmo jeito”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 18721** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito faça um estudo para modificar o trânsito na Rua Artemio A. Sarturi, localizada no bairro Santa Luzia, quadra da Escola Municipal Rosa Lazzarotto Arboite, tornando-a mão única, fala que “já apresentou este pedido em janeiro/2021 e março/2021, mas novamente esta solicitação ainda não foi atendida, com o retorno das aulas de modo presencial e o aumento do trafego de veículos, é necessário pensar na segurança das crianças, a sugestão é para mão única em uma única quadra, com isto, não trará problemas para o trânsito, este pedido está vindo pela terceira vez na expectativa que agora seja atendido”. Com a palavra Ver. Everson fala que “quanto estava em campanha eleitoral os pais dos alunos lhe solicitaram este pedido, antes de janeiro conversou com os moradores da rua, perguntando se a mudança na rua traria algum problema, todos os moradores concordaram com a sugestão, mas nesta região existem outras coisas que precisam ser revistas, como redutores de velocidade que são típicos nas regiões escolares, esperamos eu o pedido seja atendido”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18725** do Ver. José Cláudio, que o Poder Legislativo passe a tornar público através dos meios de comunicação todas as receitas recebidas por esta Casa, bem como todas as despesas, aquisições ou repasses de verbas, fala que “esta matéria vem mais no sentido dos repasses de verbas desta Casa, para o Poder Executivo, em março apresentou uma indicação para que os repasses ao Executivo fossem realizados de forma parcelada e não somente no final do ano, a indicação foi aceita pela maioria dos Vereadores, em Abril foram repassados R\$ 300.000,00, no dia 24/08 foram repassados mais R\$ 420.000,00, estes repasses só foram possíveis graças a participação de todos os Vereadores, assessores e funcionários da Casa, demonstrando comprometimento com a comunidade, fala que fica chateado com a forma que está sendo realizado, de forma silenciosa sem dar conhecimento aos Vereadores, o repasse foi realizado no dia 24/08 e os Vereadores deveriam ter sido informado no mesmo dia que tinha sessão, é



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



um dinheiro oriundo de impostos da comunidade, no mínimo tem que ter uma ampla divulgação”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “esta questão lhe preocupa desde o início do ano, parece clichê falar em união e trabalhar junto, não tem o porquê de trabalharmos separado, fala que respeita as pessoas, o respeitar começa por cumprir com o que se fala, conversa com os Vereadores de todos os partidos e respeita a todos, fala que ficou triste em ficar sabendo do repasse da forma como foi, não tem o porquê destas questões, gostaria de ter mais informações”. O Presidente se manifesta falando que “não é imaturo de não fazer documentalmente qualquer transferência de recursos, tanto é que todos viram o documento de agradecimento da Administração, o Regimento da Casa fala em devolver o saldo no final de cada exercício, mas democraticamente está realizando antes, está sendo Presidente pela terceira vez e nunca deixou uma vírgula para trás, antigamente tudo era demonstrado nos jornais, hoje temos portal de transparência onde constam todas as contas além do mural da Casa, ao final do mandato vai entregar em audiência pública todos os recursos e será aberta toda a contabilidade, se aparecer qualquer questão superfaturada ou não esclarecida renuncia o mandato, fala que tem um documento informando o ato, não está sendo feito as escondidas, o respeito deve prevalecer em todos os momentos nesta Casa, o ordenador das despesas é o Presidente e cada Presidente tem a sua forma de gerir os recursos do Legislativo”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2021; Emenda Modificativa ao PL nº. 102/2021; Substitutivo à Emenda Modificativa ao PL nº. 096/2021; PL nº. 112/2021; PL nº. 113/2021; PL nº. 114/2021; PL nº. 115/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 096/2021** que altera o caput do Art. 5º e seu parágrafo único, da Lei nº. 2.126/2011 que define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente, juntamente com o Substitutivo à Emenda Modificativa nº. 18.722 de autoria da Verª. Graziela, com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão conjuntamente com a emenda apresentada, com a palavra Ver. Fábio fala que “na Legislatura passada veio projeto em relação à insalubridade e periculosidade, assim como na Administração 2013/2016, fala que na Legislatura 2009/2012 não se atentou ao detalhe que foi para a Lei nº. 2.126, onde tinha um artigo que dizia que o chefe do Executivo, todos os anos teria que enviar para a Câmara um laudo com novo estudo, para que fosse analisado e votado, com ou sem alteração de servidores, fala que sempre achou desnecessário, por que o município gastar anualmente nesta questão? Só o último laudo custou ao município R\$ 7.000,00, corretamente os Prefeitos Marcos, Victor e agora Ziania não enviaram este laudo todos os anos, um gasto desnecessário, este projeto deixa a questão mais clara e não precisará vir projeto todos os anos, só serão enviados laudos quando houver alterações substanciais nas atividades dos servidores dentro dos cargos, com isto o município economiza recursos”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “entende não ser necessário a execução deste plano desde 2015, em 2015 foi aprovada a Lei nº. 2.540 onde alterou os Art. 95, 96, 97 e 98 da Lei nº. 313, o Art. 95 passou a ter em sua redação a parte que diz: “As atividades insalubres ou



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



perigosas serão definidas em lei própria e sujeitas a verificação de laudo de insalubridade ou periculosidade, renovado sempre que ocorrer alguma mutação funcional da lotação do servidor ou alteração de função”, com isto no seu entendimento desde 2015, o Executivo não precisa encaminhar este laudo”, o projeto vai à votação conjuntamente com a emenda e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 102/2021** que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.649,00 na Lei Orçamentária Anual, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada nº. 18.717 de autoria do Ver. Everson, com pareceres favoráveis vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 103/2021** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.500,00 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 104/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 03 operários, juntamente com a emenda apresentada, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, o mesmo é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 106/2021** que acrescenta o Art. 4º, alínea A na Lei nº. 2.967/2019 que dispõe sobre a remoção, depósito e leilão de veículos automotores abandonados em via pública, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 107/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário excepcional 01 motorista, conjuntamente com a emenda modificativa apresentada, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Enio fala que “alguns motoristas de transporte escolar solicitaram que apresentasse a matéria, projeto exige como requisito o ensino médio completo, mas muitos motoristas concursados não possuem o ensino médio completo, provavelmente não vão aparecer interessados com este grau de escolaridade, muitas pessoas habilitadas não possuem o grau exigido”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “leu o projeto e não consta nada referente a ensino médio completo, esta questão possivelmente deve ser dentro da 313, daí não dá para fazer diferente, o contrato tem que ser baseado na Lei nº. 313, no projeto não fala em nível escola, precisamos tomar cuidado para não falar o que se houve por aí, precisamos se basear em questões legais”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 108/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 monitor, com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão, não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 109/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 enfermeiro, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 110/2021** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.000,00 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão,

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º 111/2021** que altera o § 2º do Art. 1º e o Art. 3º da Lei n.º 2798 de 06 de Abril de 2018, que autoriza a cobrança de tarifas de aluguel por hora do Ginásio de Esportes Germano Kadena de Assumpção, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Maikel solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º 112/2021** que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.979,91 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º 115/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 03 professores de educação infantil, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF fala que o projeto fica com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2021** que estabelece o mínimo de 3 horas/aula de educação física nas escolas de educação básica, juntamente com a **Emenda Modificativa n.º 18714** de autoria do Ver. Maikel, com pareceres favoráveis vai à discussão, com a palavra Ver. Maikel fala que “este projeto é oriundo da Federação Internacional de Educação Física, deixaram para São Pedro este projeto onde estão desenvolvendo em todo o estado, o projeto estabelece 3 horas/aula por semana de educação física, segundo o delegado da federação, apenas 18 cidades do estado tem estas três horas/aula de educação física, para seguirmos trilhando o rumo certo, solicitamos aprovação do projeto e implantação do mesmo por parte do Executivo”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “participou da reunião com a Federação que está fazendo um belo trabalho, estão percorrendo por todos os municípios buscando colaborar com as demandas da educação física, em conjunto com o Ver. Maikel apresentam este projeto, sabem dos limites e competência do Legislativo e Executivo, apresentam o projeto já sabendo que não haverá gastos para o Executivo, porque o Executivo já tem estas 3 horas/aulas em nossas escolas municipais, o projeto vem com o intuito de manter esta carga horária para o futuro, hoje temos uma Administração que sabe desta importância, mas não sabemos qual o entendimento das futuras Administrações, por isto, a importância em aprovar este projeto e torná-lo Lei”, o projeto é aprovado por unanimidade conjuntamente com a emenda modificativa. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2021** que institui a semana municipal do ciclista e passeio ciclístico municipal, a ser incluído no calendário municipal oficial do Município de São Pedro do Sul, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Maikel fala que “o projeto apresenta como objetivos para a semana municipal do ciclista, difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico e como meio alternativo de transporte, promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida, buscar soluções e vias exclusivas para ciclistas trazendo melhorias para o trânsito, desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres, além de outros objetivos”. Com a palavra Ver. Everson fala que “no último domingo, tivemos o primeiro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



passeio cicloturismo em São Pedro, tivemos ciclistas de Santa Maria participando, foi um sucesso a preparação e a execução do passeio, agora estamos precisando de bicicletários espalhados pelo município, os trabalhadores do comércio já solicitaram bicicletários para não precisar vir de carro, estão surgindo mais e mais equipes de ciclismo em nosso município, precisamos avançar nestas questões de saúde pública que é prevenção”, o projeto é aprovado por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. Eduardo “agradece o Sr. Vandir pelo convívio durante estes oito meses na Casa, foi um excelente companheiro, quem sabe nas próximas eleições logre êxito e consiga se eleger”. Com a palavra Ver. José Cláudio “parabeniza o Sr. Vandir pelo belo trabalho realizado neste período em que esteve na Casa, fala para o Presidente que em momento algum sua indicação dos gastos públicos, o acusou de desvios de verbas ou corrupção, o único objetivo é tornar público para a comunidade, esta economia não passa só pelos Vereadores, passa pelos funcionários e assessoras, não quis ofender a dignidade moral do Presidente, o objetivo é mostrar que as ações do Executivo passam por esta Casa”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “muitas vezes ouviu coisas em silêncio, muitas vezes inverdades, coisas incoerentes com a prática nos discursos, escutou quieta muitas coisas quando falam do Governo passado, do ex-prefeito Marcos, nenhum governo é perfeito, o atual Governo da Prefeita Ziania não é perfeito, tem falhas, mas tem formas de se dizer, não ficar malhando as pessoas como se fosse um tapete no chão, ouvimos muitas críticas, obras que ficaram pela metade, muitas coisas são verdadeiras, outras estamos descobrindo que não, fala que é grande a diferença em ser uma oposição construtiva do que ser destrutiva”. Com a palavra Ver. Hielderson “parabeniza o Ver. Vandir pelo trabalho realizado e agradece pelo tempo de convívio na Câmara, agradece o Ver. Fábio pelo coleguismo e pela agenda partidária realizada em Porto Alegre, nesta agenda na Secretaria de Esportes foram recebidos pelo Secretário Danrlei, uma pessoa simples e muito acessível, também realizaram agenda solicitando poços artesianos para o interior, assim como redes de água”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “sua colocação junto ao Ver. José Cláudio, não foi no sentido de duvidar da índole do Ver. Walter em relação às finanças da Casa, mas sim em relação ao modo como foi feito, está dentro da legalidade, mas não concorda como foi feito, parabeniza o Ver. Vandir pelo trabalho apresentado e agradece os momentos de convívio” Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 08 de setembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’ Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....